



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 968/2018
De 13 de Novembro de 2018

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 968 /2018
Em 13 / 11 de 2018


Sec. Geral

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dias 16 e 19 de Novembro de 2018.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

Considerando o Decreto Nº 010/2018 assinado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, nos dias 16 de Novembro (Sexta-Feira) e 19 de Novembro (Segunda-Feira) do corrente ano, em virtude dos feriados de Proclamação da República (15) quinta-feira e da Consciência Negra (20) Terça-Feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos treze dias do mês de Novembro de Dois Mil e Dezoito.


Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 13/11/18

